

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 262/2017 .

Primeiro Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 262/2017** celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** e a empresa **R.B. LAMEIRA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA**, ente público municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, sediada na Travessa do Chaco nº2086, Marco, nesta cidade, neste ato representada por seu Secretário, **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cédula de Identidade nº 2472473 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, residente e domiciliada nesta capital, diante do **Contrato nº 262/2017**, celebrado com a empresa **R.B. LAMEIRA - ME**, com sede à Avenida Almirante Barroso, nº 60-B, Conjunto Costa e Silva – Bairro: Souza, CEP: 66613-710 Belém/PA, telefone: (91) 32504831, e-mail: mb2rodas@yahoo.com.br, CNPJ/MF nº 15.800.818/0001-66, representada pela **Sra. REGIANE BATISTA LAMEIRA**, RG nº 05985141623 DETRAN/PA, CPF nº 846.477.282-34, resolvem formalizar o presente termo de apostilamento nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente instrumento tem sua origem no **Contrato nº 262/2017**, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP 130/2016**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo de apostilamento, fundamentado no art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, tem por finalidade atualizar os créditos orçamentários apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando a **Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 262/2017**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: 2.17.22.10.301.0001
Atividade: 2004
Fonte de Recurso: 0114008004
Elemento de Despesa: 44.90.52

Funcional Programática: 2.17.22.10.301.0001
Atividade: 2004
Fonte de Recurso: 0114008001
Elemento de Despesa: 44.90.52

Funcional Programática: 2.17.22.10.302.0001
Atividade: 2003
Fonte de Recurso: 0100000000
Elemento de Despesa: 44.90.52

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém (PA), 14 de maio de 2018.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE